



ATRIBUIR ao servidor ROBSON JÚNIOR PEREIRA PERES o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, pela participação na Comissão de Saúde Ocupacional e Prevenção de Riscos de Acidentes no Trabalho, instituída pela Portaria nº 1670, de 26 de abril de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2924, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id.1725046) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000036295-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Dimas Crescencio Veríssimo Santos**, Diretor de Manutenção, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2024**, sendo **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

Despacho de Homologação - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 046/2023. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de conectividade à INTERNET via satélite de baixa órbita com fornecimento de terminais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo n.º 2023/000008927-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA, CNPJ n.º 34.549.659/0001-13, no menor preço global, no valor de R\$ 2.688.985,53 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme Ata de Formação de Cadastro de Reserva e Convocação, SEI n.º 1719927 e n.º 1720225 e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 2023/000008927-00.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituava, à época, as Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, assim como a Resolução n.º 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;
- III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas